



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 738/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE:**

I. Designar o Cirurgião-dentista, conselheiro, Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto, CRO/RS 12189, Conselheiro Suplente, para participar da Sessão de Julgamento do dia 08 de outubro de 2022, nos processos éticos nºs 033/2021, 019/2021, e nas investigações preliminares nºs 022/2022, 041/2021, 020/2022 e 035/2021.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023